



**PROJETO DE LEI Nº 011/2020**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinados ao Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), destinados ao Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03	01	00	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				
540	17.512.0013.2503.0000		Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE		38.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				
541	17.512.0013.2503.0000		Fundo de Infraestrutura e Investimento do SAAE		199.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
	01		TESOURO				
	110	000	GERAL				

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais abertos na forma do artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2019, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

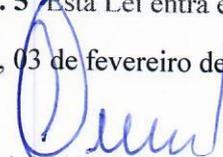
**D)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, nas ações dos seguintes Programas:

**D)** Programa 0013 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 25.997.696,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), com acréscimo de R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 03 de fevereiro de 2020.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue o Projeto de Lei nº 011/2020, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do SAAE.

No mesmo projeto enumera os créditos adicionais especiais necessários e seus recursos provenientes, os quais têm por objetivo adquirir os materiais e serviços descritos abaixo:

- Materiais de Consumo:

\* Hidrômetros

\* Tubos de PBA PVC

\* Conexões PVC

\* Conexões de Ferro Fundido

- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico:

- Valor referente a execução do serviço de monitoramento de Poços e Reservatórios, do centro de controle operacional do SAAE- Trata-se da segunda etapa de informatização dos poços e reservatórios que visa melhorar o processo de abastecimento e distribuição de água além de contingenciamento de energia elétrica.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

